

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S.A.

**DGCO: 00927/2024**  
**OC N°: 195474**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S.A.**, estabelecida na Rua do Bom Jesus, nº 156, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-170, inscrita no CNPJ nº **01.077.145/0001-53**, denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas e acordadas, as seguintes cláusulas que integram o presente Termo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00927/2024.

**O presente termo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 - O.S Nº 1.161.869.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1. As partes reconhecem e acordam a repactuação dos salários e benefícios referente ao período de 01/01/2025 a 17/04/2025, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº BA000544/2025, com data-base em 01/01/2025, conforme detalhado no Anexo I.
2. Em razão da repactuação, o contrato será repactuado em R\$ 362.187,27.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - CONTA VINCULADA**

3. As partes reconhecem que, na competência de outubro de 2025, o saldo existente na Conta Vinculada, decorrente da provisão contratual, é de R\$ 721.101,24. Esse valor será liberado à CONTRATADA no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, observadas as disposições legais e desde que estejam integralmente cumpridas as obrigações da CONTRATAÇÃO, especialmente no que se refere à entrega completa da documentação relativa aos prestadores de serviço.
4. Fica registrada neste termo a quitação dos valores depositados na Conta Vinculada, conforme previsto no contrato e na legislação vigente, relativos ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00927/2024, encerrado em 17/04/2025.
5. As partes declaram, ainda, que os valores depositados na Conta Vinculada mantida entre as empresas, junto ao Banco do Brasil, foram devidamente movimentados e utilizados conforme os critérios estabelecidos no contrato.

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE  
A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A  
DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S.A.

**DGCO: 00927/2024**  
**OC N°: 195474**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO**

6. Após o cumprimento integral de todas as obrigações previstas neste Termo de Quitação, as partes declaram que nada têm a exigir ou reclamar uma da outra, a esse título, concedendo entre si quitação mútua, plena, geral, irrevogável e irretratável, para que nada mais seja pleiteado, judicial ou extrajudicialmente, no presente ou no futuro, em relação aos valores disponíveis em conta vinculada e ao presente contrato de prestação de serviços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Quitação por meio de seus representantes legais.

### **INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

#### **CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto  
Cargo: Diretor

#### **CONTRATADA: DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S.A.**

Nome: Alexandre Domingos Sávio Caldas Jatobá  
Cargo: Sócio-diretor

Nome: Analice Amazonas  
Cargo: Sócia-diretora

## ANEXO I - PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (05h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025

### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.536,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.092,35
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		558,25
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.186,60</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	274,05
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	294,15
<b>Subtotal 2</b>		<b>568,20</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.754,80</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	623,98
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.378,78</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,85</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Operador de Teletendimento (05h às 22h)		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.536,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		176,64	
	2.B. Auxílio alimentação		355,20	
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00	
	2.D. Auxílio creche		13,91	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
		3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
<b>TOTAL</b>		<b>2.094,25</b>		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	176,64

### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (05h às 22h)	776	180	4.378,78	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.378,78</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>3.397.933,28</b>

### Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.822,72
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.296,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		811,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.930,42</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	338,02
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	362,82
<b>Subtotal 2</b>		<b>700,83</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.631,26</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	769,63
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.400,88</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,96</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					286,72
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo Intrajornada					-
	1.G. Outros (especificar)					-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		1	5,60	24	42,24
	2.B. Auxílio alimentação					355,20
	2.C. Assistência médica e familiar					9,00
	2.D. Auxílio creche					13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,50
	2.F. Assistência odontológica					-
	2.G. Outros (transporte noturno)					387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
<b>TOTAL</b>					<b>2.634,17</b>	

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	38	180	5.400,88	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.400,88</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>205.233,44</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.687,61
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.200,17
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		549,15
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.436,93</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	295,58
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	317,26
<b>Subtotal 2</b>		<b>612,84</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.049,77</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	672,99
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.722,76</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,80</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.687,61
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		167,54
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.236,76</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	167,54

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,12%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às	17	180	4.722,76	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.722,76</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>80.286,92</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.002,63
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.424,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		802,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.229,18</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	363,71
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	390,40
<b>Subtotal 2</b>		<b>754,11</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.983,29</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	828,13
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.811,41</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,90</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.687,61
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					315,02
	1.E. Adicional de hora extra					-
	1.F. Intervalo intrajornada					-
1.G. Outros (especificar)						-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte				1	33,14
	2.B. Auxílio alimentação					355,20
	2.C. Assistência médica e familiar					9,00
	2.D. Auxílio creche					13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,50
	2.F. Assistência odontológica					-
2.G. Outros (transporte noturno)						387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes					-
	3.B. Materiais					-
	3.C. Equipamentos ou EPI					-
	3.D. Outros (especificar)					-
<b>TOTAL</b>						<b>2.804,98</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (22h à	6	180	5.811,41	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>5.811,41</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>34.868,46</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.145,81
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.237,19
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		461,66
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		166,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.011,32</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	516,97
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	554,91
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.071,88</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.083,20</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.177,09
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.260,30</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,63</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.145,81
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	80,05
	2.B. Auxílio alimentação	355,20
	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (certificação)	166,67
<b>TOTAL</b>		<b>3.774,14</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	80,05

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,12%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 1 (5	17	180	8.260,30	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.260,30</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>140.425,10</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.145,81	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.237,19	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		461,66	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		116,67	
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.961,32</b>	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	512,67	
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	550,29	
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.062,96</b>	
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.024,29</b>	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.167,30	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.191,59</b>	
<b>FATOR K</b>		<b>2,80</b>	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.145,81
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de Insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		80,05
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	<b>2.G. Outros (especificar)</b>		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	<b>3.D. Outros (certificação)</b>		116,67
<b>TOTAL</b>		<b>3.724,14</b>	

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	80,05

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>					<b>71,12%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	17	180	8.191,59	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>8.191,59</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>139.257,03</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.595,22
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.556,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		434,70
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		166,67
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.753,37</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	580,79
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	623,40
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.204,19</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.957,57</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.322,39
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.279,96</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,58</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.595,22
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		53,09
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (certificação)		166,67
<b>TOTAL</b>		<b>4.196,58</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	53,09

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS**

**71,12%**

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 3 (5h às 22h)	10	180	9.279,96	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.279,96</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>92.799,60</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.494,03
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	3.195,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		381,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>8.071,63</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	694,16
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	745,09
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.439,25</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>9.510,89</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.580,53
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>11.091,41</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,47</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.494,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo Intra jornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.875,64</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	- 0,84

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Certificado 4 (5h às 22h)	10	180	11.091,41	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>11.091,41</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>110.914,10</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.578,69
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.122,71
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		555,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.257,09</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	280,11
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	300,66
<b>Subtotal 2</b>		<b>580,77</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.837,86</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	637,78
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.475,64</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,84</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.578,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		174,08
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.134,38</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	174,08

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	25	180	4.475,64	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.475,64</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>111.891,00</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.765,31
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.255,42
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		544,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.565,23</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	306,61
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	329,11
<b>Subtotal 2</b>		<b>635,72</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.200,94</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	698,12
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.899,06</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,78</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.765,31
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		162,88
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>2.309,80</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	162,88

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	4.899,06	180
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.899,06</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>9.798,12</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.578,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.652,57
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.886,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		846,46
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.385,44</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	463,15
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	497,13
<b>Subtotal 2</b>		<b>960,28</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.345,72</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.054,54
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.400,25</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.652,57
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo Intra jornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	109,65
	2.B. Auxílio alimentação	710,40
Benefícios mensais e diários	2.C. Assistência médica e familiar	9,00
	2.D. Auxílio creche	13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.499,03</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	109,65

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	12	220	7.400,25	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.400,25</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>88.803,00</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.361,03
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%		1.679,08
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			863,95
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			-
<b>Subtotal 1</b>			<b>4.904,06</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%		421,75
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%		452,69
<b>Subtotal 2</b>			<b>874,44</b>
<b>Subtotal 3</b>			<b>5.778,50</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%		960,28
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>			<b>6.738,78</b>
<b>FATOR K</b>			<b>2,85</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.361,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		127,14
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>3.224,98</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	127,14

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	44	220	6.738,78	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>6.738,78</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>296.506,32</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (20h às 5h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.721,62
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	1.935,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.781,55</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	497,21
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	533,70
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.030,91</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.812,46</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.132,10
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.944,56</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,92</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.361,03
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		360,59
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (transporte noturno)		387,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.846,03</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
1	5,60	24	- 7,26

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	<b>GRUPO 4</b>	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	4	220	7.944,56	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.944,56</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>31.778,24</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.833,25
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.014,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		835,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>5.683,77</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	488,80
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	524,67
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.013,47</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>6.697,24</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.112,95
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>7.810,20</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,76</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.833,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		98,80
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>3.668,86</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	98,80

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3,1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,12%</b>
---------------------------	---------------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	4	220	7.810,20	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>7.810,20</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>31.240,80</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 05h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.265,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.322,84
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.124,41
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>6.713,01</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	577,32
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	619,68
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.197,00</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.910,01</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.314,49
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.224,50</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,82</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.833,25
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros		432,71
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Outros (transporte noturno)		387,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>4.390,37</b>	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
1	5,60	24	- 35,60

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,12%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento Bilingue (20h às 05h)	6	220	9.224,50	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>9.224,50</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>55.347,00</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.632,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	2.583,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		787,86
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>7.003,33</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	602,29
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	646,48
<b>Subtotal 2</b>		<b>1.248,76</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>8.252,10</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	1.371,34
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>9.623,43</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,65</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.632,42
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		50,85
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>			<b>4.420,08</b>

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	50,85

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>GRUPO 4</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
				<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,12%</b>
---------------------------	---------------

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	6	220	9.623,43	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>9.623,43</b>	
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>57.740,58</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		7.303,51
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,12%	5.193,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		736,81
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
<b>Subtotal 1</b>		<b>13.234,31</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	8,60%	1.138,15
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	8,50%	1.221,66
<b>Subtotal 2</b>		<b>2.359,81</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>15.594,12</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	14,25%	2.591,44
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>18.185,57</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,49</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		7.303,51
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		710,40
	2.C. Assistência médica e familiar		9,00
	2.D. Auxílio creche		13,91
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
<b>TOTAL</b>		<b>8.040,32</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	- 169,41

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,83%
1.2. SESC / SESE / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,53%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,07%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,69%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,25%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,50%	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho	0,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,82%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,82%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,25%</b>		

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>14,25%</b>

**TOTAL DOS ENCARGOS** 71,12%

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	6	220	18.185,57	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>18.185,57</b>
<b>Valor mensal do Posto</b>				<b>109.113,42</b>

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000544/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

**FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/01/2025 ATÉ 17/04/2025**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	776	4.378,78	3.397.933,28
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	38	5.400,88	205.233,44
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	17	4.722,76	80.286,92
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	6	5.811,41	34.868,46
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	17	8.260,30	140.425,10
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	17	8.191,59	139.257,03
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	10	9.279,96	92.799,60
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	10	11.091,41	110.914,10
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	25	4.475,64	111.891,00
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	2	4.899,06	9.798,12
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	220	12	7.400,25	88.803,00
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	44	6.738,78	296.506,32
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	4	7.944,56	31.778,24
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	4	7.810,20	31.240,80
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	220	6	9.224,50	55.347,00
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	6	9.623,43	57.740,58
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	6	18.185,57	109.113,42
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>4.993.936,41</b>